

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2020

O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade em vigor:

Considerando a permanência do quadro de pandemia do atual coronavírus (COVID-19) no território nacional, com atenção especial aos efeitos no Estado de Alagoas;

Considerando que a Federação Alagoana de Futebol vem, diuturnamente, colhendo informações junto à Secretaria Estadual de Saúde/AL, além de manter contato com a CBF, Liga do Nordeste, clubes, dentre outros envolvidos com a prática e gestão do futebol, com o intuito de lastrear suas decisões;

Considerando ser imprescindível aprimorar o planejamento desta entidade, dos clubes filiados, colaboradores, parceiros, patrocinadores, em relação às atividades relacionadas ao calendário de prática esportiva nas diversas categorias;

Considerando o conteúdo do Ato da Presidência nº 04, de 26 de março de 2020;

RESOLVE:

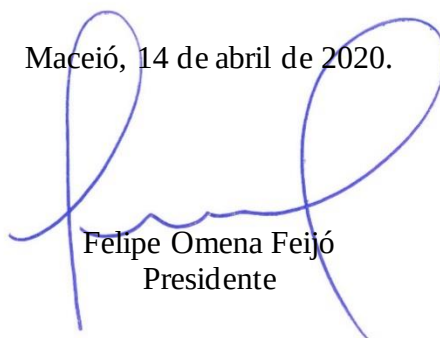
Art. 1º - Prorrogar a suspensão de realização das partidas do Campeonato Alagoano Smile 2020 até 30 de abril do corrente ano, momento em que se fará nova avaliação quanto às condições e prazo para retorno da competição, assim também em relação às competições de base.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió, 14 de abril de 2020.



Felipe Omena Feijó
Presidente